



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 14/2019

"Concede título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Soldado PM WILLIAN ANDRE DA SILVA SANTOS**, o título de "**CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE**".

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

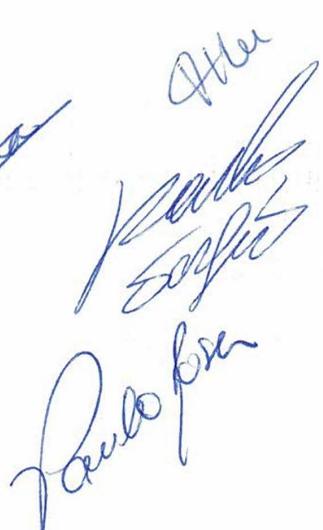
Pirassununga, 02 de setembro de 2019.


Nelson Pagoti
Vereador









03055-Câmara Pirassununga-03/09/2019-10:40:52REN115A100908 1

Ao jurídico para parecer do advogado, no prazo de 5 dias (art. 74, R.I.).
Pirassununga, 04 de 09 de 19.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2019.

Presidente

Ao Plenário para leitura no expediente e encaminhamento às Comissões Permanentes para parecer, com câmbio de Vereadores.
Pirassununga, 06 de 09 de 19.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

Aprovada em 2ª discussão.
À redação final.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 16 de 09 de 2019.

Presidente

A Comissão de Justiça, Legislação e Relação para
dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019.

Presidente

Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura
para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de
Pirassununga, 09 de 09 de 2019.

Presidente

A Comissão Permanente de Participação
Legislativa Popular, para dar parecer.
Sala das Sessões, 09 de 09 de 2019.

Presidente



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Nobres Pares,

Willian Andre da Silva Santos, nascido aos 19 dias do mês de setembro de 1990 na cidade de Rancharia, no oeste paulista. Cidade de pequeno porte, hoje com uma população de pouco mais de 29 mil habitantes. Filho primogênito do Senhor Isaias Pereira Santos e da Senhora Sandra Regina da Silva Santos; ele Bombeiro Militar reformado e, atualmente, advogado neste Município e; Senhora Sandra Regina da Silva Santos, Enfermeira.

Willian Andre, cresceu até seus oito anos naquele Município, após, mudou-se juntamente, com sua família para cidade de Presidente Prudente, onde cresceu até seus 14 anos. Acompanhando os pais veio para Pirassununga em fevereiro de 2006, onde fixaram residência. Formou-se em 2007, na Escola Estadual Nossa Senhora de Loreto, onde fez muitos amigos.

Espelhando-se no pai, que foi Bombeiro Militar até se aposentar, estudou em cursos preparatórios e foi aprovado, em 2009, no concurso para soldado temporário da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde serviu na 3ª Companhia de Polícia Militar neste Município. Mesmo aprovado prosseguiu nos estudos e foi aprovado, na sequência, no concurso para soldado da mesma instituição.

Concluindo o Curso na Escola Superior de Bombeiros, em Franco da Rocha, sendo designado a servir nas cidades de Limeira, Piracicaba e, hoje, com muito orgulho, Pirassununga. Aqui exerce o labor nas mais variadas missões, sejam de resgate,



salvamento ou incêndio, atua também como educador público ministrando palestra de bombeiros às instituições que solicitam, através do Comando dos Bombeiros.

Filho de paranaense e paulista, escolheu fixar residência e construir sua família, aqui conheceu sua esposa, Andrieli Oliveira, e, juntos, educam suas duas filhas, Emanuelle e Isabelle.

Assim, conto com o apoio dos Nobres Vereadores para aprovação da matéria que visa conceder ao **Soldado PM Willian Andre da Silva Santos**, o título de “Cidadão Pirassununguense”.

Pirassununga, 02 de setembro de 2019.


Nelson Pagoti
Vereador

Assunto **Projetos de Lei para parecer**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Roberto Campos <rpcadv@gmail.com>
Data 2019-09-05 08:07



-
- PDL_014_2019.pdf (~691 KB)
-

Prezado Senhor

Roberto Pinto de Campos,

Assessor Jurídico,

De ordem do Excelentíssimo Senhor Vereador Jeferson Ricardo do Couto, Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga, e atendendo ao artigo 74 do Regimento Interno desta Casa, a Secretaria Geral encaminha a Vossa Senhoria, para parecer do advogado no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) seguinte(s) projeto(s):

- **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que concede ao Soldado PM William Andre da Silva Santos, o título de "Cidadão Pirassununguense";

Atenciosamente,

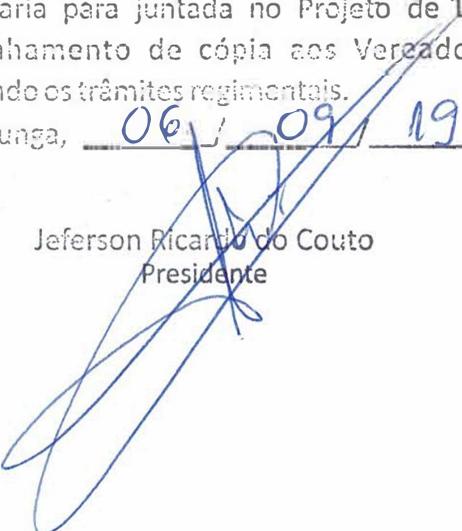
--

Jéssica Pereira de Godoy
Analista Legislativo - Secretaria
Câmara Municipal de Pirassununga

A secretaria para juntada no Projeto de Lei e
encaminhamento de cópia aos Vereadores,
observando os trâmites regimentais.

Pirassununga, 06 / 09 / 19.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente





CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: câmara@lancernet.com.br

Site: www.embras.com/cmpirassununga/



Feitas essas considerações, a pessoa a ser agraciada é o Soldado PM Willian André da Silva Santos, que está há mais de dez (10) anos na Polícia Militar e prestando relevantes serviços à Comunidade.

Tendo integrado à carreira da Polícia Militar em 2009, destacou-se entre seus pares e prosseguindo em seus estudos, veio a concluir o Curso na Escola Superior de Bombeiros, servindo nas cidades de Limeira, Piracicaba e por fim em nossa cidade.

Os vínculos com a nossa Terra pelo afinco ao trabalho, já são definitivos, tendo a Polícia Militar do Estado de São Paulo, através do Corpo de Bombeiros, efetuado uma excelente aquisição e nós Pirassununguenses podemos desfrutar do trabalho, exercido de forma excepcional.

A vista do exposto, opina-se pela legalidade da presente propositura, por preencher os requisitos legais.

É o parecer.

Roberto Pinto de Campos
Assessor Jurídico

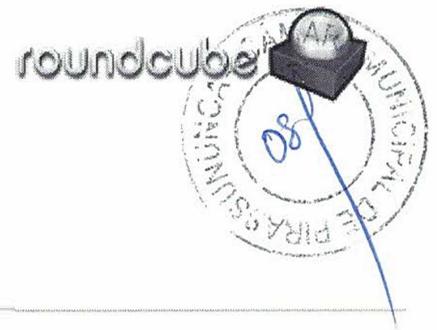
Assunto **Documento "Parecer Advogado Projetos de Lei" - A IntraNet Câmara de Pirassununga gerou um alerta de "Inclusao" de DOCUMENTO(S)**

De IntraNet Câmara de Pirassununga
<intranet@camarapirassununga.sp.gov.br>

Para <notificacoes_vereadores@camarapirassununga.sp.gov.br>

Data 2019-09-06 15:15

Prioridade Normal



Informacoes da Leitura e Recebimento do Documento:

Data: 2019-09-06 **Hora:** 15:15:17
Nome: Secretaria Geral **Usuario:** secretaria
E-mail: secretariageral@camarapirassununga.sp.gov.br **IP Exec.:** 192.168.0.113

Informacao do Documento

Titulo: Parecer Advogado Projetos de Lei

Senhores Vereadores,

Atendendo ao Regimento Interno, encaminho em anexo, cópia do(s) seguinte(s) Projeto(s), acompanhado dos PARECERES JURÍDICOS emitido(s) pelo Advogado da Câmara, para conhecimento e trâmites regimentais:

Descricao:

- Projeto de Decreto Legislativo nº: 14/2019;

Atenciosamente,

Jeferson Ricardo Couto

Presidente

Nome: Pareceres_06_09_2019, parte 2.pdf **Tipo/Formato:** application/pdf **Extensao:** pdf **Tamanho:** 871007

AVISO LEGAL(BR)- Esta mensagem e destinada exclusivamente para a(s) pessoa(s) a quem e dirigida, podendo conter informacao confidencial e/ou legalmente privilegiada. Se voce nao for destinatario desta mensagem, desde ja fica notificado de abster-se a divulgar, copiar, distribuir, examinar ou, de qualquer forma, utilizar a informacao contida nesta mensagem, por ser ilegal tal ato. Caso voce tenha recebido esta mensagem por engano, pedimos que nos retorne este e-mail, promovendo, desde logo, a eliminacao de seu conteudo em sua base de dados, registros ou sistema de controle.

Voce recebeu essas notificacao/comunicado automatica do SITE [IntraNet Câmara de Pirassununga](http://intranet.camarapirassununga.sp.gov.br) gerado pela ocorrencia descrita acima.

BREVE HISTÓRICO

Willian Andre da Silva Santos, nascido aos 19 dias do mês de setembro de 1990 na cidade de Rancharia, no oeste paulista. Cidade de pequeno porte, hoje com uma população de pouco mais de 29 mil habitantes. Filho primogênito do Senhor Isaias Pereira Santos e Senhora Sandra Regina da Silva Santos; ele bombeiro militar reformado e, atualmente, advogado neste município e; Senhora Sandra Regina da Silva Santos, enfermeira.

Willian Andre, cresceu até seus oito anos naquele município, após, mudou-se juntamente com sua família para cidade de Presidente Prudente, onde cresceu até seus 14 anos. Acompanhando os pais veio para Pirassununga em Fevereiro de 2006, onde fixaram residência. Formou-se em 2007, na Escola Estadual Nossa Senhora de Loreto, onde fez muitos amigos.

Espelhando-se no pai, que foi bombeiro militar até se aposentar, estudou em cursos preparatórios e foi aprovado, em 2009, no concurso para soldado temporário da Polícia Militar do Estado de São Paulo, onde serviu na 3ª companhia de Polícia neste município. Mesmo aprovado prosseguiu nos estudos e foi aprovado, na sequência, no concurso para soldado da mesma instituição.

Concluindo o curso na Escola Superior de Bombeiros, em Franco da Rocha, foi designado a servir nas cidades de Limeira, Piracicaba e, hoje, com muito orgulho, Pirassununga. Aqui exerce o labor nas mais variadas missões, sejam de resgate, salvamento ou incêndio, atua também como educador público ministrando palestra de bombeiros às instituições que solicitam, através do comando dos bombeiros.

Filho de paranaense e paulista, escolheu fixar residência e construir sua família. Aqui conheceu sua esposa, Andrieli Oliveira, e, juntos, educam suas duas filhas, Emanuelle e Isabelle.



Assunto **WILLIAN ANDRE - breve histórico**
De Willian Andre <willianandre119@outlook.com>
Para fabio@camarapirassununga.sp.gov.br
<fabio@camarapirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-08-30 16:17
Prioridade Mais alta



-
- BREVE HISTÓRICO.doc (~24 KB)
 - RG.pdf.pdf (~82 KB)
 - BREVE HISTÓRICO.pdf (~215 KB)
-

A/C Fábio

Segue anexo, como solicitado, um breve histórico pessoal e profissional deste juntamente com o RG.

OBS.: o "Andre" do sobrenome é sem acento mesmo, mas mantém a mesma intonação, como que se tivesse.

Willian Andre da Silva Santos

"Teu dever é lutar pelo Direito, mas se um dia encontrares o Direito em conflito com a Justiça, luta pela Justiça." - COUTURE (1904 - 1956)

*****ACUSAR O RECEBIMENTO*****



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 8282-6

SECRETARIA DA DEFESA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO CIVIL 46.709.444-5 2^o VZ DATA DE EMISSÃO 28/10/2016

NOME
WILLIAN ANDRE DA SILVA SANTOS

PATRIÇAS
ISAÍAS PEREIRA SANTOS
SANDRA REGINA DA SILVA SANTOS

NACIONALIDADE
RANCHARIA - SP 19/09/1990

ENDEREÇO
RANCHARIA-SP RANCHARIA CN LV 032 FLS. 158 Nº 1463

CPF
395436628/27

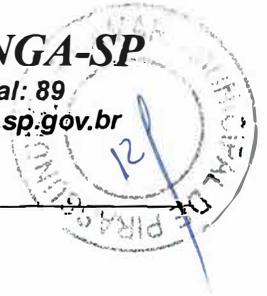
ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.118 DE 2008/03



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que **concede ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos, o título de “Cidadão Pirassununguense”**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 16 SET 2019


Wallace Ananias de Freitas Bruno
Presidente


Luciana Batista
Relator


Vitor Naressi Netto
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E LAVOURA

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que **concede ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos, o título de “Cidadão Pirassununguense”**, nada tem a objetar quanto seu aspecto financeiro e orçamentário.

Sala das Comissões, 16 SET 2019

Nelson Pagoti
Presidente

Edson Sidinei Vick
Relator

Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



PARECER N°

COMISSÃO PERMANENTE DE PARTICIPAÇÃO LEGISLATIVA POPULAR

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Decreto Legislativo n° 14/2019**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que **concede ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos, o título de “Cidadão Pirassununguense”**, nada tem a objetar quanto a matéria de interesse local da população.

Salas das Comissões, 16 SET 2019


Edson Sidinei Vick
Presidente


Nelson Pagoti
Relator


Paulo Sérgio Soares da Silva - “Paulinho do Mercado”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



REQUERIMENTO
Nº 630/2019

APROVADO
Providenciado-se a respeito
Sala das Sessões, 16 SET 2019

[Handwritten signature]
PRESENTE

REQUEIRO à Mesa, pelos meios regimentais, seja apreciado sob regime de urgência na presente Sessão Ordinária, o **Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019**, de autoria do Vereador Nelson Pagoti, que concede ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos, o título de "Cidadão Pirassununguense".

Sala das Sessões, 16 de setembro de 2019.

[Handwritten signature]
Vitor Naresse Netto
Vereador

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
José Lusto

[Handwritten signature]
Paulo Jota

[Handwritten signature]
Wallace

[Handwritten signature]



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89

Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2019

"Concede título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos"

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA APROVA E PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido ao **Soldado PM WILLIAN ANDRE DA SILVA SANTOS**, o título de **"CIDADÃO PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este Decreto serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

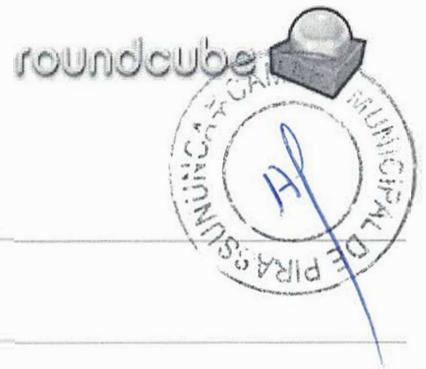
Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

Jeferson Ricardo do Couto
Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria

Assunto **publicação**
De Câmara Municipal de Pirassununga
<legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br>
Para Imprensa <imprensa@pirassununga.sp.gov.br> ,
<governo@pirassununga.sp.gov.br>
Data 2019-09-19 14:53



- Decretos Leg. 321 ao 327-19.pdf (~1,2 MB)
- Decretos 321 ao 327.doc (~268 KB)

FAVOR ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL, PARA FINS DE CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Governo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo a CI nº 04/2017, segue em anexo, o Ofício nº 01600/2019 acompanhado da cópia em arquivo "pdf" e "doc" do seguinte documento, abaixo descrito, da Câmara Municipal de Pirassununga, para publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga:

1. **Decreto Legislativo nº 321/2019** (título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto).
2. **Decreto Legislativo nº 322/2019** (título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia)
3. **Decreto Legislativo nº 323/2019** (título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos)
4. **Decreto Legislativo nº 324/2019** (título honorífico ao Senhor Francisco Aparecido da Silva – Cidinho)
5. **Decreto Legislativo nº 325/2019** (título honorífico à senhora Maria da Penha Moraes Palavéri)
6. **Decreto Legislativo nº 326/2019** (título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior)
7. **Decreto Legislativo nº 327/2019** (título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos)

Att,

Secretaria da Câmara Municipal de Pirassununga/SP

Renata Aparecida Trindade

19.3561-2811



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Caixa Postal: 89 - Fone: (19) 3561.2811

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br



Ofício nº 01600/2019-SG

Pirassununga, 18 de setembro de 2019.

Senhor Secretário,

De ordem do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pirassununga Vereador Jeferson Ricardo do Couto, encaminho a Vossa Senhoria em anexo, o documento abaixo especificado, solicitando o obséquio da publicação na edição imediata do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga para fins de publicidade e transparência da matéria, bem como, cumprimento do artigo 37 da Constituição Federal e eventual contagem de prazo no processo legislativo.

1. Decreto Legislativo nº 321/2019 (título honorífico à Delegada de Polícia Dra. Tatiane Cristina Parizotto).
2. Decreto Legislativo nº 322/2019 (título honorífico ao Cabo PM Thiago César de Lima Baia)
3. Decreto Legislativo nº 323/2019 (título honorífico ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos)
4. Decreto Legislativo nº 324/2019 (título honorífico ao Senhor Francisco Aparecido da Silva – Cidinho)
5. Decreto Legislativo nº 325/2019 (título honorífico à senhora Maria da Penha Moraes Palavéri)
6. Decreto Legislativo nº 326/2019 (título honorífico ao Dr. Dionizio Baroni Júnior)
7. Decreto Legislativo nº 327/2019 (título honorífico ao Cabo PM Carlos Eduardo Marques Ramos)

Certa da atenção ao que o assunto requer, agradeço e apresento a Vossa Senhoria os cordiais votos de elevada estima e consideração

Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral da Secretaria

Ilustríssimo Senhor
Dr. JORGE LUIS LOURENÇO
Secretário Municipal de Governo
Prefeitura Municipal de
Pirassununga-SP
imprensa@pirassununga.sp.gov.br
governo@pirassununga.sp.gov.br

(documento enviado por meio eletrônico em atenção a CI nº 04/07 da Secretaria Municipal de Governo, de 09/03/2017)



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA-SP

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 – Centro – Caixa Postal: 89
Fone: (19) 3561.2811 – e-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br
sítio: www.camarapirassununga.sp.gov.br



JUNTADA

Neste ato procedo a juntada da publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga, edição nº 074, de 19 de setembro de 2019, do **Decreto Legislativo nº 323, de 17 de setembro de 2019**, que “**concede ao Soldado PM Willian Andre da Silva Santos, o título de Cidadão Pirassununguense**”, objeto de processo legislativo do Projeto de Decreto Legislativo nº 14/2019, a qual por mim foi lida e conferida.

Pirassununga, 20 de setembro de 2019.


Jéssica Pereira de Godoy

Analista Legislativo Secretaria

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 19 de setembro de 2019 | Ano 06 | Nº 074

Presidente

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 323/2019

*"Concede título honorífico ao Soldado PM
Willian Andre da Silva Santos"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao **Soldado PM
WILLIAN ANDRE DA SILVA SANTOS**, o
título de **"CIDADÃO
PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este
Decreto serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga*

*Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 324/2019

*"Concede título honorífico ao Senhor
Francisco Aparecido da Silva - Cidinho"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido ao Senhor
**FRANCISCO APARECIDO DA SILVA -
"CIDINHO"**, o título de **"CIDADÃO
PIRASSUNUNGUENSE"**.

Art. 2º As despesas decorrentes com este
Decreto serão suportadas por dotações
orçamentárias próprias, suplementadas se
necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Pirassununga, 17 de setembro de 2019.

**Jeferson Ricardo do Couto
Presidente**

*Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Pirassununga
Adriana Aparecida Merenciano
Diretora Geral de Secretaria*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 325/2019

*"Concede título honorífico a Senhora Maria
da Penha Moraes Palavéri"*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRASSUNUNGA APROVA E
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO
LEGISLATIVO:**